

Regulamento da Ação “Apcef é coisa de pai”

1. Da natureza e finalidades da ação e de suas etapas

- 1.1. A ação Apcef é coisa de pai é de natureza institucional e visa atender as finalidades estatutárias de ampliação e do fortalecimento da Apcef/SP.
- 1.2. A ação Apcef é coisa de pai tem vigência de 2 a 31 de agosto de 2021.

2. Quem pode participar

- 2.1. Todos os associados efetivos da Apcef/SP (empregados da Caixa da ativa e aposentados), seus dependentes e os pensionistas que sejam pais e todos os dependentes de associados efetivos da Apcef/SP que sejam pais.
- 2.2. É vedada a participação dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e empregados da Apcef/SP.
- 2.3. É vedada a participação de associados contribuintes e de não associados.

3. Como participar

- 3.1. Para participar da ação é necessário atender aos itens descritos abaixo, entre 2 e 31 de agosto de 2021:
 - Preencher o formulário disponível no site da Apcef/SP com seus dados pessoais e o campo: “Conta pra gente o que é coisa de pai pra você”, em formato de frase ou foto;
 - Atualizar o cadastro.

- 3.2. Serão considerados aptos os participantes que preencherem o formulário com seus dados pessoais e concordarem com os termos deste regulamento.
- 3.3. É obrigatório o envio dos dados pelo formulário específico da ação para validação da participação. Dados enviados por outros meios não serão válidos.
- 3.4. Todos os campos do formulário que são obrigatórios devem ser preenchidos.
- 3.5. Cada participante poderá concorrer uma única vez (foto ou frase). Formulários preenchidos em duplicidade não serão considerados.
- 3.6. Para validar a participação, o associado deverá concordar com os termos deste regulamento (*Li e concordo com os termos do regulamento).
- 3.7. A ação está atrelada à atualização cadastral. O participante que realizar o preenchimento do formulário e não estiver com o cadastro atualizado receberá um e-mail de solicitação de atualização de cadastro e terá até o dia 31 de agosto de 2021 para atualizar os dados e validar sua participação na ação.
- 3.8. Caso o participante não realize a atualização até a data determinada, a participação na ação não será validada, não sendo apto ao sorteio.
- 3.9. Só será validada a participação do associado que completar todos os quesitos necessários já mencionados.
- 3.10. Dúvidas referentes à participação, à premiação ou às demais questões pertinentes à ação devem ser enviadas ao e-mail marketing@apcefsp.org.br ou WhatsApp (11) 97612-6392.
- 3.11. Casos não previstos neste regulamento serão tratados de forma isolada pela Diretoria Executiva.

4. Prazo

4.1. O período de participação é de 2 a 31 de agosto de 2021.

5. A premiação

5.1. A seleção dos vencedores será feita por sorteio realizado em ferramenta interna da Apcef/SP.

5.2. Os participantes da ação Apcef é coisa de pai que não estiverem associados à Apcef/SP na data de realização do sorteio não serão contemplados, caso sejam sorteados.

5.3. A premiação será realizada da seguinte forma:

Serão sorteados cinco participantes e cada ganhador poderá escolher seu prêmio entre as opções:

- Kindle 10ª Geração;
- Churrasqueira a carvão com abafador – Tramontina;
- Novo Echo Dot 4ª. Geração – Smart Speaker com Alexa;
- Camisa de time oficial 2020/21 ou da seleção brasileira.

Obs.: em caso de falta, os prêmios poderão ser substituídos por outros com função e valores similares.

5.4. A data de divulgação dos ganhadores será em 6 de setembro de 2021 nos meios de comunicação da Apcef/SP.

5.5. Os prêmios serão comprados em lojas on-line e entregues diretamente na residência dos ganhadores. A logística de entrega dos prêmios será feita pela entidade e informada aos ganhadores após a data de divulgação.

5.6. Os prêmios, sob hipótese alguma, poderão ser trocados ou revertidos em dinheiro.



- 5.7. Todos os participantes da ação de Mês dos Pais juntam 1 cupom eletrônico para os sorteios mensais e final da campanha “Apcef do seu jeito”.

6. Divulgação

- 6.1. A Apcef/SP manterá todas as informações em seu banco de dados a fim de utilizá-las com o objetivo de aperfeiçoar seus serviços oferecidos bem como divulgar os resultados e ganhadores da ação em qualquer meio de comunicação da entidade que essa desejar: impressos (jornais, folhetos, cartazes ou outros) e eletrônicos (vídeo, internet, redes sociais, televisão ou outros) ou, ainda, por qualquer forma de comunicação (CD ou DVD), pela quantidade de vezes que pretender.
- 6.2. O associado poderá acompanhar o andamento da ação por meio das redes sociais e site da Apcef/SP.

São Paulo, 2 de agosto de 2021.

Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal
(Apcef/SP)
Diretoria Executiva